



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"*

*"Doce Terra dos Colibris"*

## PORTRARIA/SEGOV/N° 502/2025

Publicado no DOM-ES

Lei Municipal n° 2606/2015

Edição: 2.913 Em: 22/12/2025  
Ramílio M. Martins

DESIGNA COMISSÃO DE  
CREDENCIAMENTO PARA O  
FORNECIMENTO DE CAFÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados como membros, para constituírem a Comissão de Credenciamento para o fornecimento de Café do Município de Santa Teresa - ES.

#### I – Membros da Comissão:

- a) Evando Rodrigues de Oliveira – Técnico Agrícola;
- b) Marilda Aparecida Rodrigues – Engenheiro Agrônomo;
- c) Ingrid Faian de Lyrio – Auxiliar Administrativo.

#### II – Membros Suplentes da Comissão:

- a) Denise Buzatto – Assistente Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA:756860157  
91  
Assinado de forma digital  
por KLEBER MEDICI DA COSTA:75686015791  
Dados: 2025.12.19 15:26:47  
-03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

segunda-feira, 22 de Dezembro de 2025

Gênero: ( ) Masculino ( ) Feminino  
 CPF: \_\_\_\_\_ Vínculo: ( ) Cônjugue  
 ( ) Filho(a) ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
 Se filho, está sob sua guarda? ( ) Sim ( ) Não  
 Imposto de Renda: ( ) Sim ( ) Não

**Documentação Pessoal**

RG.: nº \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Órgão  
 Emissor: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Reservista  
 (sexo masculino): \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_  
 Seção: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_\_  
 Carteira de Trabalho: nº \_\_\_\_\_  
 Série: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ CNH: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_  
 Nº do Registro do Conselho: \_\_\_\_\_  
 Emissão: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA/  
SMAR/SUB.RH Nº 218/2025****Dados Funcionais**

Data de Admissão/Posse: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Função: \_\_\_\_\_ Zona: ( ) Urbana ( ) Rural  
 Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: \_\_\_\_\_

Vínculo: ( ) Efetivo ( ) Comissionado ( ) Contratado  
 ( ) Celetista ( ) Estagiário/Bolsista  
 Secretaria: \_\_\_\_\_  
 Setor: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_  
 Carga Horária Semanal: ( ) 20 hrs ( ) 30 hrs. ( )  
 40 hrs. ( ) Outros: \_\_\_\_\_  
 Horário de Expediente: Entrada: \_\_\_\_\_ Saída: \_\_\_\_\_  
 Intervalo de Almoço: Saída: \_\_\_\_\_ Retorno: \_\_\_\_\_  
 Turno: ( ) Diurno ( ) Noturno Escala: \_\_\_\_\_  
 ( ) Sim ( ) Não Tipo: \_\_\_\_\_

**TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E  
CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF  
 nº \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_, afirmo  
 que todas as informações acima são verdadeiras  
 e me responsabilizo a atualizar os meus dados  
 cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos  
 ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura  
 Municipal de Santa Teresa, sempre que houver  
 alterações tais como: estado civil e atualização de  
 documentação pessoal, escolaridade, mudança de  
 setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais  
 previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de  
 1940 (Código Penal Brasileiro).  
 Declaro ainda que estou ciente e concordo com as  
 disposições contidas no Código de Ética do Servidor  
 Público Municipal - Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ ES, \_\_\_\_\_  
 de 20 \_\_\_\_\_ de

Assinatura do Servidor

**Observações:**

Todas as informações preenchidas neste formulário  
 deverão ser comprovadas mediante cópias dos  
 documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a)  
 na Certidão de Casamento/Nascimento deverão  
 conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá  
 ser apresentado o extrato previdenciário  
 disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa  
 Econômica Federal ou INSS.

**• Dependentes**

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de  
 nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e  
 um) anos, deverão ser apresentados documentos que  
 comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente  
 estudante, ou qualquer documento que comprove a  
 situação de dependente para fins de IRRF previsto  
 em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de  
 Salário Família, deverá ser entregue a cópia da  
 carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07  
 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e  
 frequência escolar.

**Protocolo 1694794****PORTARIA/SEGOV/Nº 502/2025****DESIGNA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO  
PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**,  
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
 legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei  
 Orgânica do Município de Santa Teresa-ES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados  
 como membros, para constituírem a Comissão de  
 Credenciamento para o fornecimento de Café do  
 Município de Santa Teresa - ES.

**I - Membros da Comissão:**

- Evando Rodrigues de Oliveira - Técnico Agrícola;
- Marilisa Aparecida Rodrigues - Engenheiro  
 Agrônomo;
- Ingrid Faian de Lyrio - Auxiliar Administrativo.

**II - Membros Suplentes da Comissão:**

- Denise Buzatto - Assistente Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
 publicação, revoga e as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa,  
 Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de  
 2025.

**KLEBER MEDICI DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1694965**